



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	26
Aviso de Licitação	26
Extrato	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI Nº 3.952/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.239/2007 QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.239 de 04 de abril de 2007, com última redação dada pela Lei Municipal nº 2.846/2013, o qual terá a seguinte redação:

“Artigo 5º - Somente poderá o Município arcar com as despesas de que trata o artigo 4º, no caso de criação de no mínimo 15 (quinze) empregos diretos, de imediato, na assinatura do contrato, devidamente comprovados.

Parágrafo Único – Após 12 (doze) meses do início do contrato, a empresa atendida pelo programa deverá contar com 30 (trinta) empregos diretos, devidamente comprovados.”

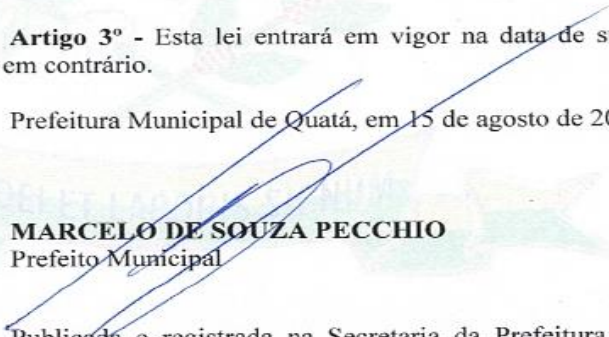
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementada através de lei específica.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 15 de agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 3 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.953/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022 , os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
		PODER EXECUTIVO	
		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
.02.02.	0021		
28.843.0021.2052		PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
(039) 3.1.90.91.00	01.00	Sentenças Judiciais	11.000,00
			11.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 4 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais)

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
		PODER EXECUTIVO	
		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
.02.02.			
	0021		
28.843.0021.2052		PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
(040) 3.3.90.91.00	01.00	Sentenças Judiciais	11.000,00
			11.000,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de anulação de dotação, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 5 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.954/2023
DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 123.000,00** (cento e vinte e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
20.608.0020.2043	MANUT. DEPTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(406) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(407) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
(409) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
.0024	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(417) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	40.000,00
(420) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		123.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 6 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 123.000,00** (cento e vinte e três mil reais)

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
.0018	URBANISMO	
18.541.0018.2040	LIMPEZA PUBLICA - RESIDUOS SOLIDOS	
(708) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	50.000,00
(709) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
18.541.0018.2042	LIMPEZA PÚBLICA - ATERRO E TRANSBORTO TERRESTRE	
(713) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	30.000,00
(715) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	<u>30.000,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES		123.000,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de anulação de dotação, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 7 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.955/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.04.		SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.01	0011		
08.244.0008.2005		REPASSES AO TERCEIRO SETOR – EMENDA 056364/2023 - C. Comunitario	
(xxx) 4.4.50.42.00	02.19	Auxílios - 500.052 – Fonte 1.701	70.000,00
			70.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 8 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

	Fonte Recurso	Valor R\$
<i>Excesso de arrecadação</i>	02	
2.422.00.00.00 – OUTRAS TRANSF DO ESTADOS 2.422.99.01.00 – OUTRAS TRANSF ESTADOS 2.422.99.0.1.02.00 (164) – Demanda Parlamentar- C.Comunit. 056364-2023 - Auxílios		
TOTAL GERAL		70.000,00


Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 9 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.956/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 902.482,40** (novecentos e dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO		
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
		.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
			MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
12.361.0012.2025				
(252) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo		10.000,00
(255) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
			MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026				
(272) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
(273) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		270.000,00
			MERENDA ESCOLAR	
12.306.0012.2031				
(312) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo		70.000,00
(351) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		90.000,00
			TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0012.2029				
(319) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo		10.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 10 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

.0013 ENSINO INFANTIL			
12.365.0013.2032 MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR			
(335) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(336) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	8.000,00
12.306.0013.2033 MERENDA ESCOLAR - PRE/CRECHE			
Material, bem ou serviço para distribuição			
(352) 3.3.90.32.00	05	gratuita	22.482,40
Material, bem ou serviço para distribuição			
(353) 3.3.90.32.00	05	gratuita	15.000,00
12.365.0013.2034 MANUTENÇÃO DE CRECHES			
(343) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	20.000,00
(346) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
.0015 ENSINO MÉDIO			
12.306.0015.2031 MERENDA ESCOLAR			
Material, bem ou serviço para distribuição			
(355) 3.3.90.32.00	05	gratuita	20.000,00
.0010 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
12.367.0010.2091 CENTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO			
(818) 4.4.90.52.00	91	Equipamentos e material permanente	10.000,00
(858) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			902.482,40

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais)

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012		ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
		Material, bem ou serviço para distribuição	
(270) 3.3.90.32.00	05	gratuita	<u>110.000,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES			110.000,00

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 792.482,40** (setecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 11 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<i>Excesso de arrecadação</i>	<i>01</i>	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES 1.114.00.00.00 - IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV 1.114.51.1.0.00- IMPOSTO S/ SERV QQ NATUREZA 1.114.51.1.1.00.00 (008)-ISSQN-PRINCIPAL		500.000,00

	<i>Fonte Recurso</i>	<i>Valor R\$</i>
<i>Excesso de arrecadação</i>	05	
1.714.00.00 -TRANSF REC FNDE 1.714.50.0.0.00 - TRANSF SALÁRIO EDUCAÇÃO 1.714.50.0.1.00.00 (061) - Transf. Do Salário-Educação-QSE		160.000,00

	<i>Fonte Recurso</i>	<i>Valor R\$</i>
<i>Excesso de arrecadação</i>	05	
1.714.00.00 -TRANSF REC FNDE 1.714.52.0.0.00 - TRANSF PNAE 1.714.52.0.1.01.00 (062) - Programa nacional de alimentação Escolar - PNAE		132.482,40

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de anulação de dotação, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 12 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.957/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 308.515,00** (trezentos e oito mil e quinhentos e quinze reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.05.		SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.02	0011		
10.301.0011.20xx		EMENDA Nº 36000501553202300	
(xxx) 3.3.90.39.00	05.13	Outros Serv Terceiros-PJ – 800.001 – Fonte 1.602	150.000,00
02.05.04			
10.302.0038.10xx		EMENDA Nº 11790034000122010	
(xxx) 4.4.90.52.00	05.13	Equip e Material Permanente – 800.001 – F. 1.603	158.515,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 308.515,00** (trezentos e oito mil e quinhentos e quinze reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 13 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	
1.713.00.00 - TRANSF. REC SUS		
1.713.50.00.00 - TRANSF REC SUS		
1.713.50.1.1.00.00- TRANSF REC BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
1.713.50.1.1.08.00 (161) -Emenda Parlamentar -BLOCO ATB -800.001		
TOTAL		150.000,00

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	
2.410.00.00 - TRANSF. DA UNIÃO DO SIST. SUS		
2.411.00.00.00 - TRANSF REC SISTEMA SUS		
2.411.50.1.1.00.00- TRANSF REC SUS BLOCO ATB		
2.411.50.1.1.01.00 (162) - Emenda Parlamentar - 800.001		
TOTAL		158.515,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 14 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.958/2023
DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(049) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	20.000,00
(051) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
(054) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	43.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	85.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 15 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais)

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(048) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	28.000,00
04.122.0002.2051	MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
(058) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	17.000,00
(060) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(084) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	85.000,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de anulação de dotação, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 16 de 26

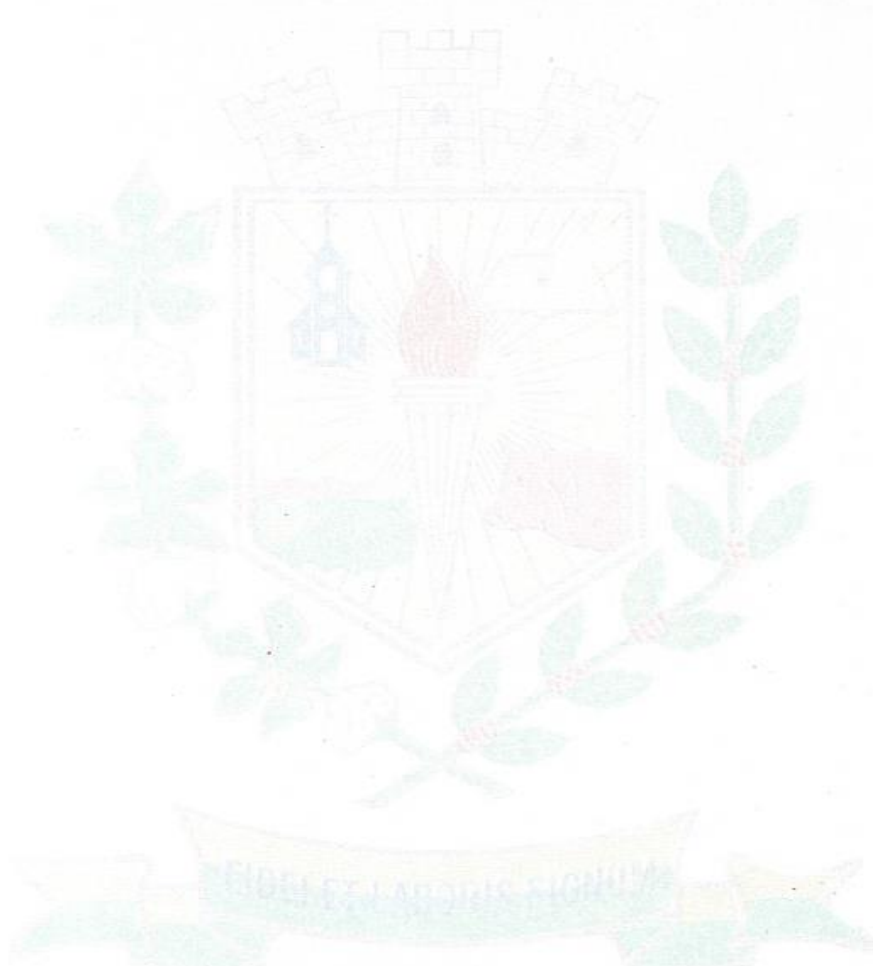


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 17 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.959/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 3.725,12** (três mil e setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos) para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	GESTÃO DO SUS	
10.122.0011.20XX	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE ACS	
(xxx) 3.3.90.32.00	05.13 Material de Distribuição Gratuita	3.725,12
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	3.725,12

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior 2022, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 3.725,12** (três mil e setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 18 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30


Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 19 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.960/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022 , os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.04.		SECRETARIA DO FUNDO MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.01	0008		
08.244.0008.20xx		PROCARD-SUAS	
(xxx) 3.3.90.30.00	05.14	Material de Consumo – 500.051 – F.1.660	4.000,00
(xxx) 3.3.90.39.00	05.14	Outros Serv Terceiros - PJ- 500.051 – F-1.660	8.000,00
			12.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 20 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	
1.716.50.00.00 – TRANSF REC FNAS 1.716.50.01.00 – TRANSF REC FNAS - PRINCIPAL 1.716.50.0.1.03.00 (157) – PROCARD-SUAS -500.051 –Fonte 1.660		12.000,00
TOTAL		12.000,00


Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 21 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.961/2023
DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 290.100,00** (duzentos e noventa mil e cem reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(035) 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
01		
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(091) 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.600,00
01		
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 22 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(128) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.000,00
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0011.2023	.0038	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(229) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	32.000,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2026	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(269) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100.000,00
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(320) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.000,00
12.365.0013.2032	.0013	ENSINO INFANTIL	
		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(332) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	60.000,00
02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
15.452.0018.2079	.0018	URBANISMO	
		CEMITÉRIO MUNICIPAL	
(385) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.700,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
26.782.0024.2041	.0024	ESTRADAS VICINAIS	
		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(419) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16.800,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
27.812.0017.2046	.0017	ESPORTE E LAZER	
		MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(430) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.700,00
02.10		SECRET PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
06.181.0029.2081	.0029	SEGURANÇA PÚBLICA	
		CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL	
(490) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	23.600,00
02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 23 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

	.0016 CULTURA		
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
	Material, bem ou serviço para distribuição		
(506) 3.3.90.32.00	01 gratuita		6.700,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		290.100,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 290.100,00** (duzentos e noventa mil e cem reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Excesso de arrecadação	01	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.114.00.00.00 - IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV		
1.114.51.1.0.00- IMPOSTO S/SERV QQ NATUREZA		
1.114.51.1.1.00.00 (008)-ISSQN-PRINCIPAL		290.100,00


Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de anulação de dotação, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 24 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.962/2023
DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 3.999,14** (Três mil e novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.04.		SECRETARIA DO FUNDO MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.01	0008		
08.244.0008.2058		ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
(xxx) 3.3.90.30.00	02.19	Material de Consumo – 500.047 – F.1.661	1.763,54
(xxx) 3.3.90.39.00	02.19	Outros Serv Terceiros - PJ– 500.047 – F-1.661	2.235,60
			3.999,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 25 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 3.999,14** (Três mil e novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	02	
1.724.0.0.00.00 - TRANSF CONVÊNIOS ESTADOS		
1.724.99.00.00 - OUTRAS RECEITAS		
1.724.99.0.1.03.00 (160) - Escola de Qualificação Profissional -500.047		3.999,14
TOTAL		3.999,14

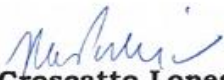
Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1151

Página 26 de 26

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Pregão Presencial para registro de preços nº. 057/2023, do tipo menor preço, para aquisição de materiais de escritório e escolar.

A abertura dos envelopes será no dia 05/09/2023, às 09h00m.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado, nº 332, centro, CEP 19780-000, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE QUATÁ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO
LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAE
AMPLIAÇÃO DA SANTA CASA DE QUATÁ/SP.
DATA ASSINATURA: 07/08/2023
VALOR: R\$ 3.700.361.36
MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL